



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA  
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

E

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA  
DE PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

# PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

## CADERNO DE QUESTÕES

### DIREITO CONSTITUCIONAL

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 06 (seis) HORAS

- Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-anotada, sendo vedada especificamente a utilização das edições do Código Civil e do Código de Processo Civil anotados pelo Professor Theotônio Negrão.
- Somente serão admitidas referências a outros textos legais, a Exposições de Motivos e a Enunciados das Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais, cabendo à Comissão vedar a utilização do material que entender em desacordo com esta norma.
- Admitem-se livros de legislação que tragam mera referência à decisão de declaração de inconstitucionalidade de normas. Não será permitida, no entanto, a consulta a livros que mencionem fundamentos da decisão.
- Será vedada a utilização de material de consulta que contenha folhas ou trechos com anotações ou comentários de qualquer natureza.
- Não será admitida consulta à legislação estrangeira.
- Não será permitido o uso de qualquer processo eletrônico de consulta à legislação ou de aparelhos que permitam aos candidatos qualquer tipo de comunicação de voz ou de dados, como celulares, rádios e similares, nem de líquido corretor, caneta tinteiro, hidrográfica ou fluorescente.
- O descumprimento das normas acarretará a exclusão do candidato, na forma do artigo 19 do Regulamento do Concurso.

Rio de Janeiro, 20/08/2011



## Prova de Direito Constitucional

### 1ª Questão (30 pontos)

Tendo em conta o expressivo volume de suspensão de exercício funcional havido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, particularmente na carreira do magistério – em decorrência de licença-maternidade, licenças de saúde, licenças para acompanhamento de cônjuge e outras previstas em Estatuto – cogita aquela Pasta Municipal de uma proposta legislativa que promova uma autorização genérica para a celebração de contratações temporárias destinadas à substituição dos referidos docentes afastados, admitindo-se prorrogação dessas contratações (já que também as causas determinantes do afastamento podem levar à prorrogação das licenças).

Examine a viabilidade constitucional da proposta legislativa cogitada.

### 2ª Questão (30 pontos)

A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro atribuía competência ao Legislativo Municipal para determinar tombamentos. O Prefeito ajuizou Representação de Inconstitucionalidade alegando que a norma violava a separação de poderes pois tal competência seria própria do Executivo. O Tribunal de Justiça declarou a norma inconstitucional conferindo efeitos *ex nunc* a sua decisão. Foi interposto Recurso Extraordinário e o Supremo Tribunal Federal manteve integralmente a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que transitou em julgado. O Prefeito consulta a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro quanto às seguintes questões:

- a) É possível desconstituir os atos de tombamento levados a cabo por lei anterior à decisão do Tribunal de Justiça?
- b) Caso a desconstituição seja possível, qual seria o meio para efetivá-la?

### 3ª Questão (40 pontos)

Determinada categoria de servidores municipais deflagra greve que vem a ser considerada ilegal pela autoridade municipal, uma vez que inexistente lei disciplinando o exercício de greve no âmbito do Município. A entidade representativa dos referidos servidores avalia que há violação às decisões do Supremo Tribunal Federal, proferidas em sede de mandado de injunção que assegurariam aos servidores públicos o exercício do direito de greve na forma da lei aplicável ao setor privado. Em vista disso, decide apresentar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal para garantir a autoridade das decisões daquela Corte.

Desenvolva os fundamentos que poderão ser utilizados na defesa do Município tanto do ponto de vista processual quanto do ponto de vista substantivo.